

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 020/2019

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo de Fomento 002/2018

Entidade proponente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (31/05/2019), a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da quarta parcela da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializado do projeto Transpondo Barreiras – Construindo Cidadania.

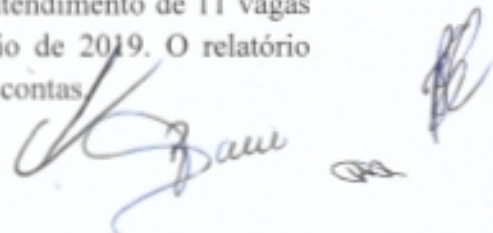
II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, com parecer, através do Memorando 517/2019 – SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 5.520,00 em 15/04/2019.

III – A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de profissionais no atendimento de educacional especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla. O Relatório de Execução Físico-Financeira (Anexo III), devidamente preenchido apresenta o valor total da parceria, de R\$ 66.240,00, valor recebido no período (15/04/2019) de R\$ 5.520,00 e valor recebido até o período de R\$ 22.080,00.

A entidade encaminhou comprovantes de pagamentos dos profissionais. A soma dos valores é de R\$ 7.103,00, de acordo com a Relação de Pagamentos (anexo V). Há um saldo de R\$ 5.520,00 visto que a Prefeitura Municipal repassou em 08/05/2019, o valor referente à quarta parcela.


IV – Foram encaminhados corretamente os demais documentos, sendo: Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV), Relação de pagamentos (Anexo V), Conciliação bancária (Anexo VII) comprovantes de recolhimentos de encargos trabalhistas, lista de alunos atendidos pelos profissionais e os extratos da conta.

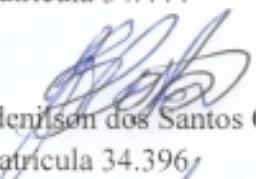
V – Com relação ao pagamento realizado à funcionária Ana Paula Müller e Fraga, a entidade encaminhou solicitação para restituir o valor de R\$ 1.612,00, depositado de maneira equivocada, através de ações compensatórias, com o atendimento de 11 vagas semanais, totalizando 44 atendimentos durante o mês de maio de 2019. O relatório destes atendimentos será encaminhado na próxima prestação de contas.

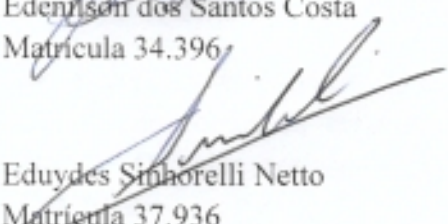


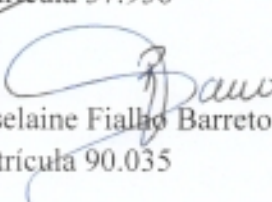
A gestora da parceria aceitou a prestação de contas, sugerindo sua aprovação. Esta comissão concorda, devolvendo o expediente para os demais encaminhamentos necessários.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de maio de 2019.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Edemilson dos Santos Costa  
Matrícula 34.396

  
Eduydes Sinhorelli Netto  
Matrícula 37.936

  
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira  
Matrícula 90.035